CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

R E Q U E R I M E N T O Nº. 626

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 03 / 07 / 2017
PRESIDENTE

Considerando que o atendimento de crianças em creches é de fundamental importância para que as mães possam trabalhar e manter seus empregos que, muitas vezes, perdem em virtude de não terem com quem deixar seus filhos;

Considerando que a proposta do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu (Sincomerciários), Sérgio Ortiz, em oferecer um prédio para instalação de uma creche;

Considerando que tal parceria seria importante para suprir o déficit atual de vagas em creches municipais,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu**, MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar parceria com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu, com a finalidade de suprir o déficit de vagas em creches municipais.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de julho de 2017.

Vereadora Rose Ielo

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO PP**

Vereador Carreira

Vereador Cula

Vereador Zé Fernandes

Vereadora Jamila

Vereadora Alessandra Lucchesi

Vereador Carlos Trigo

Vereador Paulo Renato

Vereador Izaias Colino